

TERMOS E CONDIÇÕES PARA O FORNECIMENTO DE PROJETOS PELO SITE ARCHSHOP

Este documento é um contrato entre o cliente e a ARCHSHOP. Portanto, leia atentamente os termos e condições antes de finalizar a contratação dos serviços:

1. PRIVACIDADE

1.1 Os projetos da ARCHSHOP são protegidos pela garantia da propriedade intelectual, **É VETADA** a reprodução total, parcial, doação, cessão, compartilhamento ou quaisquer formas de distribuição ou reprodução do conteúdo fornecido.

1.2 Todos os pagamentos dos projetos fornecidos pela ARCHSHOP é efetuado através de empresas especializadas e reconhecidas, detentoras de suas plataformas e métodos de segurança responsáveis em garantir a proteção das informações fornecidas pelo CLIENTE de natureza financeira, como dados do cartão.

2. PAGAMENTO

2.1. Ao clicar em finalizar compra, o **CLIENTE** está contratando os serviços profissionais descritos na página de finalização do pedido e referentes ao(s) projeto(s) especificado(s).

2.2. O valor dos honorários é o especificado na finalização do pedido de acordo com a forma de pagamento escolhida, podendo ser acrescido de juros em alguns casos de parcelamento.

2.3. A eventual não aprovação ou estorno do pagamento realizado pelo **CLIENTE**, será impedimento para conclusão da negociação, sem qualquer direito à nenhuma das partes, de qualquer tipo de indenização.

3. PRAZOS DE ENVIO

3.1. Para os projetos prontos o prazo de entrega será de 07 dias úteis para o projeto arquitetônico, contados a partir da resposta de um questionário enviado ao CLIENTE após a confirmação de pagamento. Já para os demais projetos o prazo é de 15 dias úteis, contados a partir da aprovação e entrega do projeto arquitetônico.

3.2. No caso dos projetos exclusivos ou personalizados O prazo para elaboração dos serviços será de 10 dias úteis para entrega do pré-projeto arquitetônico, contados à partir da resposta de um questionário enviado ao CLIENTE após a confirmação de pagamento, o pré-projeto poderá sofrer alterações, para cada alteração considerar o prazo inicial, 15 dias úteis após a aprovação do pré-projeto para a entrega do projeto arquitetônico de prefeitura, e 20 dias úteis a partir da entrega do projeto arquitetônico de prefeitura para entrega dos demais projetos contratados.

3.2. Todos os prazos poderão ser prorrogados em até dez dias úteis quando avisados com antecedência e com motivo justificável. Qualquer atraso maior que dez dias útil deve ser autorizado pelo CLIENTE.

4. RESPONSABILIDADES

4.1. Antes de contratar o projeto é facultado ao CLIENTE verificar na Prefeitura do município que abrange o local da obra:

A) A necessidade de um cadastro municipal do profissional responsável pelo PROJETO, sendo que, em caso positivo, o CLIENTE deve arcar com todas as despesas e realizar todos os trâmites necessários para viabilizar o cadastro temporário deste profissional, limitando-se a ARCHSHOP a disponibilizar os documentos porventura exigidos para tal feito.

B) Os parâmetros específicos para aprovação da Planta pela Prefeitura, como recuos mínimos, taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento, área permeável, etc... Que podem ser obtidos na Lei de uso e ocupação do Solo do

Município ou através de uma “certidão de zoneamento”, também chamada de “guia amarela” ou de “consulta de informações” dependendo da região, os quais tratam-se de um relatório contendo estes parâmetros específicos relativos ao terreno do CLIENTE, devem ser utilizados para verificar se o projeto é compatível com o terreno, obedecendo as normas do município ou condomínio.

4.2. O CLIENTE está ciente que todos os projetos disponíveis no site são feitos para construção em terrenos planos e sem nenhuma edificação já existente. Havendo necessidade de adaptá-los para terrenos em aclave ou declive, deverá solicitar um orçamento à parte antes de contratar o serviço.

4.3. A ARCHSHOP envia um questionário logo após a confirmação do pagamento, então o CLIENTE fica responsável por respondê-lo de maneira que garanta a precisão e veracidade das informações, pois qualquer problema ocasionado por informações incorretas por parte do CLIENTE será de responsabilidade do mesmo, ficando responsável por qualquer ônus porventura gerado.

4.4. O CLIENTE deve consultar no CREA do seu estado quais os projetos complementares exigidos de acordo com o projeto contratado. Podendo assim contratá-los diretamente no site da ARCHSHOP ou com um profissional de sua preferência.

4.5. O CLIENTE deve contratar um profissional, sendo um Arquiteto ou Engenheiro, registrado na prefeitura do município que abrange o local da obra para assumir a responsabilidade técnica pela execução da mesma, uma vez que a responsabilidade técnica da ARCHSCHOP se limita somente ao projeto.

4.6. O CLIENTE deve solicitar consulta prévia, quando disponível, e dar entrada na solicitação de aprovação do projeto na prefeitura para obtenção do alvará de construção antes de iniciar qualquer tipo de obra;

4.7. O CLIENTE deve solicitar ao profissional responsável técnico pela execução ou realizar por conta própria a confecção de uma placa de obra indicando os responsáveis técnicos, tanto pela execução quanto pelo(s) projeto(s), em conformidade com as exigências da Resolução nº 75 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

4.8. Todas as taxas ou impostos, seja federal, estadual ou municipal relacionados aos serviços prestados são de responsabilidade do CLIENTE, exceto os impostos referentes à emissão da nota fiscal e taxas de emissão de RRT ou ART.

5. GARANTIA DE APROVAÇÃO

5.1. Após o projeto arquitetônico entregue e finalizado, exclusivamente no caso de necessidade de qualquer adequação no projeto em decorrência de um processo de aprovação na prefeitura, a ARCHSHOP compromete-se em realizar sem custo as alterações necessárias para o cumprimento das normas da prefeitura, desde que não tenham sido ocasionadas por algum erro ou informação incorreta cuja responsabilidade seja do CLIENTE.

6. CANCELAMENTO

6.1. O CLIENTE tem um prazo de 7 dias a partir da data de realização do pedido para solicitar cancelamento do(s) serviço(s) contratado(s), desde que ainda não tenha baixado o(s) arquivo(s) referente(s) ao(s) projeto(s) contratado(s).

6.2. No caso de a ARCHSHOP já haver emitido a RRT e/ou ART referente ao(s) projeto(s) contratado(s) será cobrado uma multa correspondente a 15% do salário mínimo vigente, do CLIENTE para cancelamento da(s) mesma(s).

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. É proibido o uso do projeto contratado para construção sem o devido registro no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), uma vez que só com este registro garantimos sua aprovação na prefeitura do local da obra.

7.2. O cliente fica vetado de realizar mais de uma obra utilizando-se do projeto contratado, não podendo ser reutilizado, reaproveitado, copiado ou modificado total ou parcialmente sem autorização expressa de seu autor, conforme prescreve a lei nº 9.610/98 (Lei de Direitos Autorais), a Lei 12.378/2010 e a Resolução nº 67 do CAU/BR. Tornando-se, dessa forma, necessário a realização de um novo contrato para reproduzir o mesmo projeto em mais de uma edificação.

7.3. Os projetos da ARCHSHP não têm a permissão para revenda, caso o projeto seja comercializado por terceiros poderá ser interpelado conforme as leis vigentes, com aplicação de multas e verbas sobre direitos autorais.

7.4. Os projetos complementares (elétrico, hidrossanitário e estrutural) seguem normas nacionais da ABNT e NBRs vigentes. Para alterações nesses projetos, ou inclusões de mais elementos que não os mínimos normativos, serão cobrados valores adicionais, incluindo alterações por exigências municipais.

7.5. Os valores dos projetos contratados referem-se apenas ao envio via meios eletrônicos dos arquivos em extensão PDF e DWG.

7.6. O CLIENTE deve estar ciente que ao solicitar um projeto padrão divulgado no site, ou um projeto executado como PERSONALIZADO, este não é exclusivo, e poderá ser contratado para outras obras no mesmo modelo e padrão ali descritos.

7.7. Todas as imagens de projetos disponibilizados no site são meramente ilustrativas.

7.8. A ARCHSHOP se reserva no direito de rejeitar qualquer projeto solicitado, estornando o pagamento efetuado pelo CLIENTE.

7.9. As partes elegem o Foro da Comarca de Campinas/SP, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.